



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 01/2019/SMEL

**CADASTRO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS PARA ATRIBUIÇÕES
TEMPORÁRIAS DE AULAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO
LETIVO DE 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, de conformidade com as disposições do art.57, § 1º da Lei Complementar nº 48 de 15 de dezembro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar nº 58/2011, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de Cadastro para seleção de Profissionais de Educação, para atuação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos e condições constantes neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1 Este Cadastro tem por objeto a realização de seleção de Profissionais de Educação para atender as necessidades excepcionais e temporárias da Secretaria Municipal de Educação, decorrentes do afastamento de professores para exercerem as funções de diretor de escola; coordenador pedagógico; assessor técnico pedagógico; readaptação; mandato classista; afastamento com ônus e sem ônus e em vagas surgidas pela criação de novas salas de aulas; classes ou vacância de cargo; remoções, aposentadorias e licenças que ocorrem no decorrer do ano letivo, mediante contratação para o ano letivo de 2019, conforme função, requisitos, atribuições e remuneração constantes do Anexo I.

2. DO CADASTRO

2.1 Os candidatos interessados deverão fazer o Cadastro mediante preenchimento do Requerimento de Cadastro, no período de **08 de Janeiro a 14 de Janeiro de 2019**.

2.2 O Requerimento de Cadastro, conforme modelo constante no Anexo II, estará disponível no endereço eletrônico: www.ladario.ms.gov.br.

2.3 O Requerimento de Cadastro preenchido será entregue na Secretaria Municipal de Educação das 8h às 11h e das 14 às 17h até o dia **14 de Janeiro de 2019**, juntamente com uma cópia do documento de identidade, os comprovantes de atendimento aos requisitos fixados no Anexo I e o currículo, preenchido conforme modelo constante do Anexo III.

2.4 Ao entregar o Requerimento de Cadastro, o candidato receberá comprovante de inscrição e entrega de documentos, firmado pelo representante da Comissão do Cadastro.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.5 É vedado o cadastro condicional, extemporâneo ou por correspondência, FAX ou correio eletrônico.

2.6 As informações prestadas no Requerimento de Cadastro são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Comissão de Cadastro o direito de indeferir aquele que não preenchê-la de forma completa, correta e legível.

2.7 O candidato, ao assinar o Requerimento de Cadastro, estará declarando que têm ciência de todas as condições para participar deste Cadastro e, se for o caso **aprovado e convocado**, entregará por ocasião da contratação, os documentos profissionais e pessoais para exercício da função de habilitação.

3. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

3.1 A ANÁLISE DO CURRÍCULO SERÁ FEITA PELA Comissão do Cadastro, com a finalidade de avaliar o atendimento pelo candidato, dos requisitos para exercer a função pretendida, considerando as informações prestadas no currículo e os documentos que comprovam essas situações.

3.2 Os títulos e os documentos deverão ser apresentados em cópia acompanhado do respectivo original.

3.3 O requerimento, os documentos e os títulos serão examinados pela Comissão do Cadastro, constituída por Ato do Prefeito Municipal, para avaliar, julgar e deferir, a pré-qualificação dos candidatos interessados no cadastramento.

3.4 Os pedidos de cadastramento deferidos pela Comissão serão homologados pelo Prefeito Municipal, com base na avaliação dos candidatos feitos pela Comissão de Cadastramento.

3.5 Os candidatos inscritos para professor de Educação Infantil – Regente de Sala e professor de Séries Iniciais- Regente de Sala, poderão ministrar aulas em ambas categorias, desde que comprovado a habilitação.

4. DOS IMPEDIMENTOS

4.1 Ficam impedidos de se inscreverem para as vagas a que se refere este Edital:

- a) Servidor aposentado em dois cargos, por invalidez ou por aposentadoria compulsória;
- b) Professor com readaptação provisória ou definitiva;
- c) For ocupante de cargo ou emprego que lhe implique acumulação ilícita;
- d) Servidor ocupante de cargo administrativo de nível fundamental e médio;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- e) Tenha penalidade na forma da lei;
- f) Possuir condenação administrativa ou criminal, com trânsito em julgado;
- g) Estar sendo processado por crime ou com os direitos políticos suspensos;
- h) candidato CRM/MS;
- i) Militar da ativa
- j) Estrangeiro.
- k) Esteja proibido de contratar com administração pública.

5. DA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

5.1 As chamadas para firmar contrato com a Prefeitura Municipal serão feitas na medida da demanda sob regime jurídico administrativo, por prazo determinado, podendo haver uma única prorrogação, se persistir a necessidade excepcional pública para exercer na Secretaria Municipal de Educação, atribuições da função que tenha sido classificado.

5.2 O termo de contrato, conforme modelo constante no Anexo IV explicitará, necessariamente, a função a ser desempenhada, a duração do contrato, as condições de renovação e de rescisão, o valor e a forma de remuneração, os direitos e obrigações do contratado, bem como a carga horária de trabalho.

5.3 O **candidato classificado e convocado** para assinar o contrato deverá comprovar mediante apresentação de cópia de documento respectivo, os seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro;
- b) habilitação escolar exigida para o exercício da função: diploma de graduação com histórico escolar, Declaração de colação de grau ou histórico escolar com data de colação de grau;
- c) CREF- para Educação Física;
- d) ter, no mínimo dezoito anos completos, na data da contratação;
- e) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- f) estar quite com as obrigações do serviço militar, para candidato do sexo masculino;
- g) gozar de boa saúde física e mental, conforme atestado de saúde passado por médico inscrito no CRM/MS;
- h) declaração, caso ocupe cargo ou função pública ou privada, qual haverá compatibilidade horária para atendimento dos serviços que está se habilitando, de forma que somando a carga horária que está se habilitando não ultrapasse 60 horas.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5.4 Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar além dos documentos referidos no item 5.3, **original e (2) cópias** dos seguintes documentos:

- a) de identidade (RG) ou equivalente;
- b) inscrição de Cadastro de Pessoa Física - CPF / MF;
- c) cadastramento no PIS / PASEP;
- d) comprovante de residência;
- e) certidão de nascimento ou casamento;
- f) certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- g) duas fotos 3x4;
- h) carteira de trabalho;
- i) comprovante de conta corrente (Banco do Brasil) caso possua.

5.5 Os candidatos serão convocados, atendidas as exigências constantes dos itens 5.3 e 5.4 para assinar o contrato até cinco dias úteis, prorrogável uma vez, a pedido formalmente.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A Comissão de Cadastro, objeto deste Edital, ficará instalada na Secretaria Municipal de Educação, Avenida 14 de março, Nº 656, Centro, Ladário – MS.

6.2 O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes em seu Requerimento de Cadastro.

6.3 A Inscrição do candidato no Cadastro de Professores Temporários implicará na aceitação das disposições estabelecidas neste edital ou em outros instrumentos normativos a que vierem a ser publicados.

6.4 A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição do candidato, revogada a convocação ou cancelada as aulas complementares, caso se verifique alguma irregularidade nas declarações ou na documentação apresentada, sem prejuízos das sanções penais cabíveis.

6.5 A Comissão de Cadastro poderá, a qualquer tempo, para efeito de análise e seleção, solicitar informações e/ou esclarecimentos aos inclusos no Cadastro para Professores Temporários.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6.6 Os documentos referentes a este Cadastro ficarão sob a guarda da Secretaria Municipal de Administração, na Unidade responsável pela gestão das atividades de recursos humanos da Prefeitura Municipal.

6.4 O cadastro terá validade para o ano letivo de 2019, contando da data de sua divulgação na imprensa oficial do Município de Ladário.

6.5 Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos, em conjunto, pelos Secretários Municipais de Administração e Educação.

Ladário-MS, 04 Janeiro/ 2019.



IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal



ELIZAMA MEDINA REIS
Secretária Municipal de Educação



DENILSON MARCIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



MUNICÍPIO DE LADÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I DO EDITAL Nº01/2019/SMEL

FUNÇÃO E REQUISITOS BÁSICOS PARA O CADASTRO E CONTRATAÇÃO

FUNÇÃO	REQUISITOS BÁSICOS	ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO
Professor de Educação Infantil ou Ensino Fundamental – Educação Física	Certificado de Licenciatura Plena em Educação Física com histórico e Registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF).	Exercer as funções do magistério e as atividades de docência de suporte pedagógico; Promover o desenvolvimento integral da criança e do adolescente em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social; Elaborar e cumprir planos de trabalho, segundo a proposta pedagógica da unidade escolar; Zelar pela aprendizagem do aluno;
Professor de Ensino Fundamental / Séries Finais - Matemática	Certificado de Licenciatura Plena em Matemática com histórico.	Ministrar as aulas e cumprir os dias letivos, estabelecidos no calendário escolar; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliações e ao seu desenvolvimento profissional oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação ; Comunicar em tempo hábil ao diretor da unidade escolar as eventuais faltas e efetuar sua reposição se for o caso; Participar do Conselho de Classe; Corrigir com o devido cuidado e dentro do prazo estabelecido as provas e trabalhos escolares dos alunos; Proceder a avaliação do rendimento do aluno em termos de objetivos propostos como um processo contínuo de acompanhamento de aprendizagem; Manter permanentemente contato com os pais e ou responsáveis dos alunos, informando-os orientando-os sobre o desenvolvimento de seus filhos e obtendo dados de interesse para o processo educativo; Comentar com os alunos as provas e os trabalhos escolares esclarecendo os erros e os critérios adotados na avaliação; Fornecer ao Coordenador pedagógico a relação de matérias de consumo necessários ao desenvolvimento das atividades curriculares; Manter a disciplina em sala de aula e colaborar para a ordem geral da Unidade escolar; Comparecer pontualmente às aulas e reuniões; Conhecer e respeitar as leis, estatutos, regulamentos regimentos e demais normas vigentes; Utilizar metodologia de ensino adequada e compatível com os objetivos da unidade escolar ; Escriturar diários observando as normas pertinentes; Participar de atividades educativas pela unidade escolar; Cooperar e manter o espírito de solidariedade com os companheiros de trabalho e comunidade escolar; Analisar juntamente com o coordenador pedagógico, as ementas curriculares dos alunos a fim de definir as adaptações necessárias;
Professor de Ensino Fundamental / Séries Finais - Português	Certificado de Licenciatura Plena em Letras – habilitação em Língua Portuguesa com histórico.	
Professor de Ensino Fundamental / Séries Finais – Língua Estrangeira Moderna (Inglês)	Certificado de Licenciatura Plena em Letras – habilitação em Língua Portuguesa e/ou Língua Estrangeira Moderna (Inglês) com histórico.	
Professor de Ensino Fundamental/ Séries Finais - História	Certificado de Licenciatura Plena em História com histórico.	
Professor de Ensino Fundamental/ Séries Finais - Geografia	Certificado de Licenciatura Plena em Geografia com histórico.	
Professor de Ensino Fundamental/ Séries Finais – Ciências Biológicas	Certificado de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas com histórico.	
Professor de Educação Infantil ou Ensino Fundamental Séries Iniciais - Arte	Certificado de Licenciatura Plena em Arte com histórico ou Especialização em Arte com histórico.	
Professor de Ensino Fundamental / Séries Finais. – Arte	Certificado de Licenciatura Plena em Arte com histórico ou Letras com especialização em Arte com histórico.	



MUNICÍPIO DE LADÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Professor de Educação Infantil – Regente de Sala	Certificado de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil com histórico ou Certificado de Licenciatura em Pedagogia com Certificado de Especialização em Educação Infantil com carga horária de no mínimo 360 horas.	Prestar assistência aos alunos que necessitam de estudos de adaptação.
Professor Ensino Fundamental / Séries Iniciais – Regente de Sala.	Certificado de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Séries Iniciais do Ensino Fundamental com histórico ou Certificado de Licenciatura em Normal Superior com habilitação em Séries Iniciais do Ensino Fundamental com histórico.	
Professor de Educação Especial – para atuar em Salas de Recursos Multifuncionais	Certificado de Licenciatura Plena, com certificação de Proficiência em Educação Especial, obtida por meio de exame promovido pelo MEC ou Certificado de Licenciatura com histórico e Certificação de Especialização em Educação Especial, com carga horária de no mínimo 360 horas, ou Certificado com histórico.	Exercer as funções de docência e suporte pedagógico; Promover o desenvolvimento integral da criança e do adolescente mediante a inclusão escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação; manter permanente contato com os pais e ou responsáveis dos alunos informando-os e orientando sobre seu desenvolvimento e obtendo dados de interesse para o processo educativo; Informar o professor regente sobre o desenvolvimento do aluno; Cooperar e manter o espírito de solidariedade com os companheiros de trabalho e com a comunidade escolar; Analisar juntamente com o coordenador pedagógico e o grupo de Inclusão da Secretaria Municipal de Educação as avaliações dos alunos a fim de definir as adaptações necessárias;
Professor Intérprete de Libras	Certificado de Licenciatura Plena com certificação de Proficiência em Libras com histórico, obtida por meio de exame promovido pelo MEC; Ou Certificado de Licenciatura Plena com especialização em libras com carga horária de no mínimo 360 horas com histórico. Ou ainda Certificado de Licenciatura Plena com histórico e Certificação de Avaliação do CAS;	Assegurar a inclusão escolar dos alunos com deficiência auditiva orientando-o quanto ao sistema de ensino municipal a fim de garantir aos mesmos: acesso ao ensino regular, com participação, aprendizagem e continuidade aos níveis mais elevados de ensino; transversalidade na modalidade de educação especial; oferta do atendimento educacional especializado; formação da família e da comunidade; acessibilidade arquitetônica; transporte e mobiliário adequado; manter permanentemente contato com os pais e ou responsáveis dos alunos informando-os e orientando-os sobre seu desenvolvimento e obtendo dados de interesse para o processo educativo; Discutir com o professor regente sobre o desenvolvimento do aluno; Cooperar e manter o espírito de solidariedade com os companheiros de trabalho e com a comunidade escolar; Analisar juntamente com o coordenador



MUNICÍPIO DE LADÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		pedagógico e o grupo de Inclusão da Secretaria Municipal de Educação as avaliações dos alunos a fim de definir as adaptações necessárias;
Professor- Para atuar em Sala de Tecnologia Educacional	Certificado de Licenciatura Plena com histórico e Certificado de Curso de capacitação na área de informática com conhecimentos e habilidades :Linux e Windows, a partir de 2013 com carga horária de no mínimo 80 horas ou Certificado de Licenciatura Plena com histórico e com experiência na área de informática comprovada por contrato de trabalho ou declaração no mínimo de 01 ano.	Exercer a função de docência. Orientar pela utilização pedagógica das tecnologias educacionais e recursos midiáticos, atendendo os turnos existentes na unidade escolar; manter a disciplina no laboratório de informática e colaborar para a ordem geral da unidade escolar; Comparecer pontualmente às aulas e reuniões; Conhecer e respeitar as leis, estatutos, regulamentos, regimentos e demais normas vigentes; Utilizar metodologia de ensino adequada e compatível com os objetivos da unidade escolar; Cooperar e manter o espírito de solidariedade com os companheiros de trabalho e com a comunidade escolar; Zelar pelo patrimônio do laboratório de informática, comunicando à Direção qualquer irregularidade.



MUNICÍPIO DE LADÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II DO EDITAL Nº01/2019/SMEL

REQUERIMENTO DE CADASTRO				Nº _____	
NOME COMPLETO DO CANDIDATO					
CURSO DE GRADUAÇÃO			CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO		
Nº DO RG	Nº DO CPF	NºPIS/PASEP	ENDEREÇO COMPLETO		
BAIRRO		MUNICÍPIO	CEP		
TELEFONE	E-MAIL		OUTRO CONTATO		
MODALIDADES PARA O CADASTRO – Marcar com X apenas uma das opções					
<input type="checkbox"/> Professor de Educação Infantil ou Ensino Fundamental – Educação Física					
<input type="checkbox"/> Professor de Educação Infantil – Regente de Sala					
<input type="checkbox"/> Professor de Ensino Fundamental – Séries Iniciais- Regente de Sala					
<input type="checkbox"/> Professor de Ensino Fundamental – Séries Finais – Língua Estrangeira Moderna (Inglês)					
<input type="checkbox"/> Professor de Ensino Fundamental – Séries Finais - Português					
<input type="checkbox"/> Professor de Ensino Fundamental – Séries Finais – Matemática					
<input type="checkbox"/> Professor de Ensino Fundamental – Séries Finais – História					
<input type="checkbox"/> Professor de Ensino Fundamental – Séries Finais – Geografia					
<input type="checkbox"/> Professor de Ensino Fundamental – Séries Finais – Ciências Biológicas					
<input type="checkbox"/> Professor de Educação Infantil ou Ensino Fundamental – Séries Iniciais - Arte					
<input type="checkbox"/> Professor de Ensino Fundamental – Séries Finais – Letras – com Especialização em arte					
<input type="checkbox"/> Professor de Educação Especial – Sala de Recursos Multifuncionais					
<input type="checkbox"/> Professor de Libras					
<input type="checkbox"/> Professor de Sala de Tecnologias					
MARQUE O(S) TURNO(S) DISPONÍVEL(IS)					
<input type="checkbox"/> MATUTINO	<input type="checkbox"/> VESPERTINO		<input type="checkbox"/> NOTURNO		
DISPONIBILIDADE PARA ESCOLA INTEGRAL () SIM () NÃO					
DATA ____/____/____		RECEPÇÃO DA INSCRIÇÃO			
ASSINATURA DO CANDIDATO		DATA ____/____/____		CARIMBO E ASSINATURA	

ANEXO II DO EDITAL Nº01/2019/ SMEL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	Nº _____
FUNÇÃO:	
NOME DO CANDIDATO:	



MUNICÍPIO DE LADÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO III DO EDITAL Nº01/2019/SMEL

CURRÍCULO PARA PRÉ - QUALIFICAÇÃO		
PÓS - GRADUAÇÃO		
ÁREA DE CONHECIMENTO	INSTITUIÇÃO QUE CONFERIU O TÍTULO	DATA DE CERTIFICAÇÃO
TÍTULO DE MESTRADO		
TÍTULO DE DOUTORADO		
CURSOS E EVENTOS TÉCNICOS DE CAPACITAÇÃO (certificado, declaração e atestado)		
CURSOS E EVENTOS TÉCNICOS COMO INSTRUTOR / PALESTRANTE (certificado, declaração ou atestado)		
PUBLICAÇÕES (Anexar cópia da publicação)		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (informar tempo em meses, instituições)		
DATA	ASSINATURA DO CANDIDATO	
EM, ____/____/____		